



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Ata da 45ª Reunião Ordinária do NDE do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes

DATA: 21 de novembro de 2023

LOCAL: Sala 113 do DET – CEFET/MG

HORÁRIO: Início programado: 15:00 - Início: 15:15 / Término programado: 16:00 - Término: 16:20

PAUTA:

1. Migração de matriz curricular no curso de Engenharia de Transportes.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

#	Quórum / Pauta	Deliberações
1	Foi verificado o quórum com presença dos seguintes membros: <ul style="list-style-type: none">• Prof. André Leite Guerra (presidente)• Prof. Guilherme de Castro Leiva• Prof. Marcelo Tuler de Oliveira• Prof. Chan Kou Wha• Prof. Renato Guimarães Ribeiro	<ul style="list-style-type: none">• Boas-vindas e verificação de quórum.
2	Migração de matriz curricular no curso de Engenharia de Transportes	Conforme estabelecido na Resolução CEPE 08/23 que aprovou a Norma para a migração curricular nos cursos de graduação do CEFET-MG, o NDE se reuniu para elaboração de parecer acerca do percentual de migração entre o intervalo de 60% e 80% a ser aplicado a todos os estudantes do curso e do tempo máximo necessário para substituição total da matriz antiga. O professor André Guerra apresentou o relatório elaborado a partir dos dados extraídos do SIGAA para o 1º semestre de 2023. Ao final do semestre o relatório será atualizado com os dados do 2º semestre de 2023. No relatório foi observado que 21 alunos (7%) possuem 80% ou mais da carga horária de disciplinas cumprida; 32 alunos (10%) estão entre 60% e 80% da carga horária de disciplinas cumpridas e o restante, 259 alunos (83%) possuem menos de 60%. Foi observado também por meio de uma simulação que, caso migrem, os alunos que possuem percentual de carga horária cumprida em disciplina inferior a 80% terão, em média, uma redução na carga horária a cumprir para integralização do curso. Já os alunos com percentual superior a 80% serão,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

	<p>em média, aumento de carga horária. Diante dos resultados observados pelo relatório, o NDE sugeriu a adoção de percentual igual a 75%, que equivale a carga horária de disciplinas até o 7º período do curso para que um período não fique dividido entre duas matrizes. Com esse percentual próximo de 80%, os alunos seriam menos impactados e o tempo de substituição da matriz antiga ficaria reduzido.</p> <p>Como tempo máximo de substituição da matriz antiga foi sugerida como data o final do 1º semestre letivo de 2025 para que os alunos que optarem por concluir o curso na matriz antiga tenham prazo suficiente para a formatura.</p>
--	--



Emitido em 21/11/2023

ATA Nº 15/2023 - CETR (11.51.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 20:04)

ANDRE LEITE GUERRA

COORDENADOR - TITULAR

CETR (11.51.07)

Matrícula: ###817#3

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 21:51)

CHAN KOU WHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: ###960#2

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 15:03)

GUILHERME DE CASTRO LEIVA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CETR (11.51.07)

Matrícula: ###154#6

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 09:55)

MARCELO TULER DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: ###182#4

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 20:48)

RENATO GUIMARAES RIBEIRO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: ###233#1

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **a9289b6d89**